



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4009

Ji-Paraná (RO), 08 de maio de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL FISCAL.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO Nº 0953, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº 1403/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 14, da Lei Municipal n. 1403/2005, e

Considerando o teor do Memorando n. 170/IPREJI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização do déficit atuarial previsto na Avaliação Atuarial de 2023, data-base 2022, de acordo com inciso IV, do artigo 14, da Lei nº 1403/2005.

Art. 2º O plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial de R\$ 505.552.253,94 (quinhentos e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) indicado no Parecer Atuarial para o exercício de 2023, será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos com aporte anual inicial de R\$ 6.964.401,70 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos) de acordo com o anexo I, estruturado através de aportes mensais de R\$ 580.366,81 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

EDITAL FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 26 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
	ANTONIO CARLOS FAITARONI	070.348.958-56	0005/00014/2023
	SILVIO PAIVA CASSIMIRO	033.963.186-41	0005/00019/2023
	IZIEL CUSTODIO DE SOUZA	201.676.877-00	0005/00019/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 00096263
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 150202021 Assinatura:



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 27 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
	FRIGORIFICO RONDONIA LTDA	18.252.633/0001-52	0005/00024/2023
	ADILIA VITORIA SANDERS	369.418.752-91	0005/00029/2023
	FABIO JUNIOR PERSCH	796.877.682-15	0005/00036/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 00096263
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 150202021 Assinatura:

Data de afixação: 27/04/2023
Data de desafixação: 12/05/2023

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 065/SEMOSP/GAB/PMJP/2023.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 065 DE 08 DE MAIO DE 2023.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 046/PGM/PMJP/2022, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assinado no dia 23 de Maio, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: JONAS OTTO
II Fiscal Titular: AGEU NUNES DA FONSECA

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Art. 5º- Fica revogada a portaria nº 054/SEMOSP/PMJP/2023.

Portaria 065 de 08/05/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 106397 e CRC: 77586CFF)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI em 08/05/2023 às 10:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 106397 e o código verificador 77586CFF.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 43		08/05/2023	106492

DocId: 106397 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 066/SEMOSP/GAB/PMJP/2023.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE MAIO DE 2023.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 082/PGM/PMJP/2021, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com vigência de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: JONAS OTTO
II Fiscal Titular: AGEU NUNES DA FONSECA

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Art. 5º- Fica revogada a portaria nº 055/SEMOSP/PMJP/2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI em 08/05/2023 às 10:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 106698 e o código verificador EF475C9C.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 46		08/05/2023	106620

DocId: 106698 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 067/SEMOSP/GAB/PMJP/2023.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 067 DE 08 DE MAIO DE 2023.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 143/PGM/PMJP/2022, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assinado no dia 01 de fevereiro de 2023 a 28 de outubro de 2023, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: JONAS OTTO
II Fiscal Titular: AGEU NUNES DA FONSECA

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Art. 5º- Fica revogada a portaria nº 057/SEMOSP/PMJP/2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI em 08/05/2023 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 106707 e o código verificador 354DFE3F.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 47		08/05/2023	106706

DocId: 106707 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 070/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 070 DE 08 DE MAIO DE 2023.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 026/PGM/PMJP/2022, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, assinado no dia 16 de Março, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: JONAS OTTO
II Fiscal Titular: AGEU NUNES DA FONSECA

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Art. 5º- Fica revogada a portaria nº 062/SEMOSP/PMJP/2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI em 08/05/2023 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 106707 e o código verificador 354DFE3F.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 43		08/05/2023	106492

DocId: 106397 v1

Data de afixação: 26/04/2023
Data de desafixação: 11/05/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 106785 e o código verificador F332126D.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 48		08/05/2023	106812

DocId: 106785 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 089 - GAB/PREF. DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato referente ao Contrato n° 98/PGM/PM/2023, para gerenciar e fiscalizar e de outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de gerenciar e fiscalizar os atos do Contrato n° 98/PGM/PM/2023, celebrado com a Empresa Jornalística C. P. de Rondônia LTDA, para a Prestação de Serviço de Veiculação Impressa de Publicidade Legal para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, no período de 12 (doze) meses, referente ao Processo 1-1058/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Wilson Neves de Oliveira**, portador do RG n°: 610.891 SSP/RO e CPF n°: 457.252.842-04, como Gestor e a servidora **Elisângela Bandeira do Nascimento**, portadora do RG n°: 591.204 SSP/RO e CPF n°: 600.593.892-49, como o fiscal, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, a fim de gerenciar e fiscalizar os atos do Contrato n° 98/PGM/PM/2023, celebrado com a Empresa Jornalística C. P. de Rondônia LTDA, para a Prestação de Serviço de Veiculação Impressa de Publicidade Legal para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, no período de 12 (doze) meses, referente ao Processo 1-1058/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02 dias de maio de 2023.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Ney Campos Góes Júnior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N° 090 - GAB/PREF. DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a Senhora Secretária Municipal do Meio Ambiente Jeane Muniz Rioja Ferreira.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo arrolada para se deslocar ao município de Ouro Preto do Oeste/RO:

Secretária Municipal do Meio Ambiente: JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA.

Art. 2º A servidora deslocará ao Município de Ouro Preto do Oeste/RO, para participar do Evento "2º Encontro dos Técnicos e Secretários".

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAÍDA: 09/05/2023 às 07:00 previsto	RETORNO: 10/05/2023 às 14:00hrs	2 dias
VEICULO: ETROS SEDAN	PLACA: OTAB - 4669	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	OURO PRETO DO OESTE

Art. 4º A servidora que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Ney Campos Góes Júnior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jp@gmail.com

SANGUE É vida

PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca Prefeito	Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente
Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município	Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração	Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento	Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
Maria Edenite de Aquino Barroso Secretaria Municipal de Saúde	Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Rui Vieira de Souza Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Maria da Penha Nardi Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
José Luiz Vargas Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural
Ison Moraes de Oliveira Controladoria Geral do Município	Adriel Fonseca Secretário Municipal do Governo
Diego André Alves Secretaria Municipal de Fazenda	Agostinho Castelo Branco Filho Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
Adan Alcantara Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social
Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Vanda Aparecida Basso Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município
Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina) Secretaria Municipal de Educação	